



CARTÓRIO  
**VILLELA**

2º SUBDISTRITO - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Bel. CARLOS JOSÉ RIBEIRO DE CASTRO  
OFICIAL

JUIZ DE FORA - MG

SUBSTITUTOS VIRGÍNIA MARIA DE CASTRO COSTA  
ROBSON CASTRO SIMÕES DE MEDEIROS

**CERTIDÃO DE CASAMENTO**

LIVRO 087 B, FOLHA 157 V, TERMO 40297

CERTIFICO que, aos dezanove de junho de dois mil e nove, no livro, folha e termo citados acima, perante o(a) Exmº(a) Juiz(a) de Paz em exercício Ilika de Andrade Caldas Sanábio e as testemunhas constantes no termo, foi lavrado o casamento de:

**WILLIAN HAUCK RIBEIRO e  
LETICIA CECILIA SILVA MEDEIROS**

e após o casamento adotam o nome de:

**WILLIAN HAUCK RIBEIRO (O MESMO NOME) e  
LETICIA CECILIA SILVA MEDEIROS (O MESMO NOME)**

o contraente: natural do município de Belo Horizonte - MG  
nascido aos 28/09/1973  
(vinte e oito de setembro de mil novecentos e setenta e três),  
profissão téc. de operação de gás  
residente em Juiz de Fora - MG  
filho de GERALDO CESAR RIBEIRO PEREIRA e NIVEA HAUCK RABECA

a contraente: natural do município de Juiz de Fora - MG  
nascida aos 03/03/1978  
(três de março de mil novecentos e setenta e oito),  
profissão psicóloga  
residente em Juiz de Fora - MG  
filha de LUIZ ANTONIO TAVARES MEDEIROS e GLÓRIA MÁRCIA SILVA  
MEDEIROS

Apresentaram os documentos a que se refere o artigo 1525 e seguintes do Código Civil Brasileiro, sendo adotado o regime de Comunhão Parcial de Bens

Observações: //.

O referido é verdade e dou fé.

Juiz de Fora, 19 de junho de 2009.

Ana Paula Carvalho Dilly  
ESCREVENTE

